



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Reunião de Câmara

**ATA N.º 3**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, comigo, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro -----

Dr. Luís Miguel Amaral de Sousa -----

Dr. Henrique Gaspar Ribeiro -----

Sr. José Manuel Lima Soares -----

Dra. Anabela Rodrigues Cardoso -----

**Ausências:** Dr. José Luís Pereira Carneiro por se encontrar em representação do Município numa reunião do Conselho Regional do Norte da CCDRN. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
- IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2014, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por **unanimidade**. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

#### II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Senhor Presidente da Câmara em Exercício convidou todos os presentes para as seguintes iniciativas e eventos: Mês da Hidroginástica na Piscina Municipal, todas as quartas feiras das 20H15 às 21H00; “Matança do Porco”, no dia 15 de fevereiro no Mosteiro de Ancede, organizado pela Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião; Cinema no Auditório Municipal com o filme “*Gru o Maldisposto*” no dia 15 de Fevereiro; Desfile de Carnaval 2014, no dia 2 de Março; Feira do Fumeiro e do Cozido à Portuguesa, nos dias 28 a 30 de Março e as Comemorações do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de Março, com a realização de diversas atividades, entre as quais aulas de fitness e hidroginástica e terminando com uma conferência no Auditório Municipal. -----

#### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1. Listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal de Baião – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. Este assunto será submetido à Assembleia Municipal.

##### 2. Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião – Plano de Atividades para 2014 e Relatório das contas da gestão do Bar e da cantina Municipais – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

##### 3. Cedência do Auditório Municipal à Associação Empresarial de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Associação Empresarial de Baião. -----

##### 4. Cedência do Auditório Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baião. -----

#### **5. Cedência do Auditório Municipal dos Serviços Desconcentrados de Santa Marinha do Zêzere ao Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal dos Serviços Desconcentrados de Santa Marinha do Zêzere ao Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião. -----

#### **6. Revogação da deliberação, datada de 27 de Novembro de 2013, do contrato de comodato entre o Município de Baião e a ARS Norte, IP/ACES Tâmega I/Baixo Tâmega no âmbito do Projeto Mais Mulher – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

#### **7. Cedência das instalações da Escola Básica do Convento de Ancede, a título de apoio, à ARS Norte, IP/ACES Tâmega I/Baixo Tâmega no âmbito do Projeto Mais Mulher – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssima Senhora Vereadora do Pelouro da Formação e Qualificação Profissional, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência das instalações da Escola Básica do Convento de Ancede, a título de apoio, à ARS Norte, IP/ACES Tâmega I/Baixo Tâmega no âmbito do Projeto Mais Mulher. -----

#### **8. Acordo de colaboração “Junior Achievement” – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssima Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração “Junior Achievement”. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício sublinhou a importância da iniciativa como uma forma de estímulo aos jovens para questões que, por vezes, não eram abordados nos programas curriculares. O presente acordo tinha como parceiros a APAVO, uma entidade bancária e os três Agrupamentos de Escolas do Concelho. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

### **Reunião de Câmara**

#### **9. Parecer prévio vinculativo para renovação e celebração de contratos de prestação de serviços – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pela Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador do PSD, aprovar a proposta. Sobre este assunto o Senhor Vereador do PSD ficou de apresentar declaração de voto. -----

Após a devida autorização, a Jurista da autarquia, Dra. Paula Loureiro, explicou que se tratava de um formalismo decorrente do Orçamento do Estado e que visava agilizar e viabilizar contratos do serviço, fosse celebração ou renovação, tais como avenças, consultadorias, entre outros. -----

#### **10. Minuta de contrato de comodato - Rancho Folclórico de Baião – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pela Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo X à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato - Rancho Folclórico de Baião. -----

#### **11. Minuta de acordo de desenvolvimento cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz do Douro – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta de acordo de desenvolvimento cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião e a ACR de Santa Cruz do Douro. A Senhora Vereadora Anabela Cardoso ausentou-se da sala, não participando na votação e discussão da proposta, por impedimento (artigo 44.º do CPA). -----

#### **12. Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Mesquinhata – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Mesquinhata. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

### **Reunião de Câmara**

#### **13. Atribuição de apoio à Freguesia de Ancede e Ribadouro, através da cedência de material de alvenaria de pedra proveniente do desmonte ou demolição de edificações na Portela do Rio - Ribadouro – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **14. Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Ancede e Ribadouro destinado à Pavimentação do caminho da Bouça à Pala – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **15. Atribuição de apoio à Freguesia de Santa Marinha do Zêzere destinado à obra de Beneficiação do Caminho de Sobradinho (Míguas) – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **16. Atribuição de apoio à Junta Freguesia do Grilo destinado à Limpeza e arranjo do Caminho do Miutinho – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **17. Atribuição de apoio à Freguesia de Baião Santa Leocádia e Mesquinhata destinado à Pavimentação da Calçada da Roupeira, Abertura do Caminho das Valinhas, Repavimentação das Ruas da Lage e da Sobreposta, Pavimentação da Rua da Chieira e Pavimentação da Rua da Castanheira do Monte – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

XVII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **18. Atribuição de apoio à Junta Freguesia de Gestaçô destinado à Beneficiação do Caminho do Soalheiro, da Rua da Capela, da Rua da Quintela e Ampliação do Cemitério – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **19. Apoio à Junta de Freguesia de Campelo e Ovil – Ocupação de espaços na feira por feirantes residentes no município – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **20.1.ª Revisão ao orçamento para o ano de 2014 – Ratificação – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **21.2.ª Revisão ao orçamento para o ano de 2014 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **22. Autorização para aumento temporário dos fundos disponíveis – Pedido N.º 1/2014 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

XXII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador do PSD, aprovar a proposta. Sobre este assunto o Senhor Vereador do PSD ficou de apresentar declaração de voto. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício explicou que se tratava de uma medida de gestão corrente que permitia dar uma resposta mais rápida e ágil aos nossos munícipes. -----

Senhor Vereador Luís Sousa perguntou de que a forma esta antecipação de fundos era feita. -----

Após a devida autorização, o responsável do Sector da Contabilidade, Dr. José Rangel, explicou que este expediente decorria da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que determina que a autarquia tem de ter verbas para cumprir os compromissos nos 120 dias seguintes. Também estipula que, em regra, a assunção de compromissos deve ser efetuada pelo seu valor integral, no início do ano, como é o caso das despesas normais do funcionamento da autarquia, como por exemplo, as despesas com o pessoal e as despesas com os empréstimos. Assim, uma vez que decorria da lei antecipar estas despesas, assumindo o compromisso pelo valor integral no início do ano, tornava-se assim necessário fazer procedimento equivalente com as receitas e nomeadamente com as que decorrem do orçamento do estado. -----

#### **23. Alteração ao atual Regulamento Municipal de Trânsito/Colocação de Sinalização na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

#### **24. Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL); o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN); o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos (SINTAP); o Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação (STAE) e o Sindicato dos Trabalhadores do Estado e de Entidades do Setor Público (STEESP) – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXIV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

#### IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveram-se os munícipes Elisabete Fernanda Ribeiro Pereira e Miguel Martinho, ambos residentes na Freguesia de Ancede e o Município Leonel Pereira, residente na Freguesia de Gestaçõ. -----

A munícipe Elisabete Fernanda Ribeiro Pereira veio solicitar à Câmara que intervenha no horário de funcionamento de um café instalado no prédio onde reside, alertando para o barulho que se entendia até as quatro ou cinco horas da manhã. Disse ter já pedido ajuda ao gestor do condomínio, e também falou com a GNR de Baião, também mas não obteve resposta. Por fim acrescentou que era uma situação que causava muitos constrangimentos a todos mas, principalmente, ao seu filho que não conseguia obter o descanso necessário para alcançar um bom rendimento escolar. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício sublinhou que a munícipe deveria apresentar queixa formal na GNR. Acrescentou que a Câmara Municipal não podia intervir na questão do barulho, apenas o poderia fazer em relação ao horário de funcionamento. -----

Após a devida autorização, a Jurista da autarquia, Dra. Paula Loureiro, informou de que no caso em apreço a GNR era competente na questão do ruído do café e, nessa medida, deveria levantar o respetivo auto para posteriormente enviar à Câmara Municipal que, de seguida instruía um processo de contraordenação. -----

O município Miguel Martinho usou da palavra para se referir ao mesmo assunto afirmando que, no seu entender, a solução mais pacífica poderia passar por uma conversa séria e honesta com o dono do café "Campo da Aveleira", que ficava situado dentro do condomínio, e, por isso, mesmo de pois de fechado o barulho continuava. Disse que estava disponível para ajudar nesta conversa e sugeriu que a mesma fosse encetada pelo Vereador José Lima e pelo Vereador Luís Sousa. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício disse que lhe parecia uma boa abordagem, mas tal não invalidava o que já tinha dito à D. Elisabete Pereira. -----

O Senhor Vereador José Lima manifestou a sua disponibilidade para esta questão. O Senhor Vereador Luís Sousa ressaltou qualquer influência ou conotação político partidária desta questão, afirmando que não conhecia o dono do café, pelo menos não nessa qualidade. -----

O município Miguel Martinho explicou que tinha pedido a intervenção dos Senhores Vereadores porque se fosse ele próprio ou qualquer outro condómino, poderiam não ter a melhor receção por parte do proprietário. -----

O município Leonel Pereira, residente na Rua Nossa Senhora da Graça, 821, Freguesia de Gestaçõ, colocou duas questões à Câmara. A primeira prendia-se com a Escola EB2,3/S de Baião e com as irregularidades que se estavam a verificar. Uma delas aconteceu no final de uma aula de Educação Física quando todo o conteúdo da mochila da sua filha desapareceu. Nesse seguimento, apresentou queixa do facto mas disseram-lhe que a culpa era da criança. Uma outra situação verificou-se na cantina da Escola quando na semana passada 14 alunos tinham ficado sem refeição, incluindo a sua filha. Explicou que como pai aconselhava a sua filha a evitar grandes concentrações de alunos e





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

aguardar por alturas mais calmas, e foi assim que tinha ficado sem almoço. Também acontecia que por vezes a sua filha tinha aulas às 14H30 e só começava a almoçar às 14H20. Ora isso, no seu entender, era lastimável. Referiu-se, de seguida, ao transporte escolar, destacando as condições degradantes dos autocarros, bem como os locais de recolha dos alunos e os horários definidos que não eram os mais adequados. Apelava ao executivo para que revisse esta matéria, pois, por exemplo, a sua filha saía de casa às 06H30 e regressava às 20H00, o que impossibilitava que os pais a pudessem acompanhar nos seus estudos e na sua educação. A segunda questão que colocou referia-se às provas de ciclismo e ao facto de nos cartazes ser mencionado o “Alto de Carneiro-Amarante” quando o que deveria ser era “Alto da Teixeira-Baião”. Este assunto era importante pois as provas traziam muitas pessoas e conseqüentemente muita divulgação do nome de Baião. Apelou, por isso, à colocação no local da respetiva placa identificativa. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício informou o munícipe de que as questões relatadas e relacionadas com a Escola EB 2,3/S de Baião, eram situações da gestão interna da escola, nas quais a Câmara Municipal não podia intervir. Tratava-se de suas entidades diferentes e com responsabilidades diferentes. O que se poderia fazer, era remeter cópia da sua intervenção aos responsáveis da Escola. Em relação aos transportes escolares, não obstante o grande investimento que tinha sido feito pela autarquia ao longo dos anos e que no final de 2012 ultrapassava os 700 mil euros, não existiam soluções perfeitas, no entanto, o assunto tinha sido amplamente estudado e adotada aquela que se entendeu ser a melhor solução para todos os alunos. Mas, afirmou que a Câmara estaria sempre disponível para analisar futuras soluções e circuitos que melhorassem de forma integrada o tempo de espera dos alunos. Relativamente à colocação da placa, que era uma boa sugestão tendo em conta a divulgação do concelho, apenas pensava que o local em causa era conhecido como “Alto dos Padrões” e não “Alto da Teixeira”, teria de ser ultrapassada toda a burocracia que a questão levantava antes da mesma poder ser colocada. -----

### **APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro) -----**

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

#### ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 15H50 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A TÉCNICA SUPERIOR \_\_\_\_\_